

INSTITUCIONAL/DIVERSOS

PUBLICIDADE

CARTÓRIO NOTARIAL MARGARETH M. BRITO, AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, LOTE 21, RÊS-DO-CHÃO DIREITO, EM LEIRIA

EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

Jornal de Leiria - Edição n.º 2153 - 16.10.2025

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de Justificação de dez de Outubro de dois mil e vinte e cinco, lavrada a folhas quarenta e sete, do livro de notas para escrituras diversas número OITENTA-D, neste Cartório, **MANUEL DE JESUS E SOUSA**, e mulher **LUCINDA DE JESUS LOPES**, casados sob o regime da comunhão geral, naturais e da freguesia de Milagres, concelho de Leiria e ela da freguesia de São Miguel de Vila Boa, concelho de Sátão, residentes habitualmente na Rua dos Fornos, número 76, freguesia de Bidoeira de Cima, **disseram** que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes imóveis, **ambos sítos em Lagoeiro, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria e omissos na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria, na freguesia de Bidoeira de Cima:**

UM: Prédio rústico, composto de pinhal, com a área de três mil cento e trinta metros quadrados, a confrontar a norte com Manuel da Costa Sapateiro, a sul com Manuel Agostinho da Coêta Volta, a nascente com José Padeiro e a poente com Joaquina de Jesus, inscrito na matriz sob o **artigo 4270**, com o valor patrimonial tributário de **317,43 euros** e igual valor atribuído.

DOIS: Prédio rústico, composto de pinhal, com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar a norte com José Sousa Ferreira, a sul com Manuel de Sousa, a nascente com José Padeiro e a poente com Luís dos Santos Novo, inscrito na matriz sob o **artigo 4272**, com o valor patrimonial tributário de **75,16 euros** e igual valor atribuído.

Que os imóveis acima identificados vieram à sua posse por compra verbal feita a Manuel Padeiro de Sousa e mulher Maria de Jesus Ferreira, casados que foram sob o regime da comunhão geral, já falecidos, residentes que foram na dita freguesia de Bidoeira de Cima, no ano de mil novecentos e noventa e cinco, e, portanto, há mais de vinte anos, encontrando-se os justificantes, à data, já casados entre si sob o indicado regime.

Que desde que a mesma foi efectuada até esta data, sempre eles, justificantes, usufruíram dos citados imóveis, ininterruptamente à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, com a consciência de utilizarem e fruírem coisas exclusivamente suas, adquiridas de anteriores proprietários, cultivando-os, limpando-lhes o mato e retirando os seus normais frutos, produtos e utilidades.

Que em consequência de tal posse, em nome próprio, pacífica, pública e contínua, adquiriram sobre os ditos imóveis o direito de propriedade por usucapião, não tendo, em face do modo de aquisição, documento que lhes permita comprovar o seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme.

Cartório Notarial em Leiria, a cargo da Notária Margareth Moutinho Brito, dez de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

A Notária,
(Margareth Moutinho Brito)

Cartório Notarial de Leiria a cargo do Notário Pedro Tavares

Jornal de Leiria - Edição n.º 2153 - 16.10.2025

Certifico, para fins de publicação, que neste Cartório no Livro de Notas para Escrituras Diversas nº 408-A, de folhas cento e vinte e quatro a folhas cento e vinte e seis se encontra exarada uma escritura de **Justificação Notarial** no dia treze de Outubro de dois mil e vinte e cinco

Outorgada por: **Maria Pedrosa da Silva Dinis Sousa** e marido **José Ferreira de Sousa**, casados em comunhão de adquiridos, naturais de Monte Redondo, Leiria e Parceiros, Leiria, residentes na Rua Principal nº 77, Ponte Cova, Monte Redondo, Leiria, titulares dos CC da RP 07847561 9ZY5 válido até 19-09-2029 e 08125032 OZX7 válido até 03-08-2031, nif 131 330 810 e 130 579 866;

Na qual disseram:

Que ela, com exclusão de outrem, é dona e legítima possuidora do prédio rústico composto por pinhal e mato com a área de mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados, a confrontar de norte, sul e poente com José Soares da Silva e nascente com Diniz da Cruz, sito em Outeirinho, na união de freguesias de Monte Redondo e Carreira, concelho de Leiria, não descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria, inscrito na matriz sob o artigo 698, proveniente do artigo 685 da extinta freguesia de Monte Redondo, com o valor patrimonial tributário correspondente de 185,24€ e atribuído de sete mil euros - BUPI 3802657.

Que o referido prédio veio à sua posse por doação meramente verbal que lhe foi feita por Manuel Veríssimo Silva Diniz, por volta do ano de mil novecentos e oitenta e três, sendo ela justificante ainda solteira a essa data.

Que o referido imóvel não resultou de fraccionamento nem aos ante possuidores pertenciam prédios rústicos confinantes. Que atribuem à representação gráfica georreferenciada os efeitos previstos no artigo 16.0 da Lei 78/2017 de 17/08, sendo a área correcta a indicada nessa representação gráfica e não na matriz.

Que, assim, ela vem possuindo esse prédio como seu, há mais de vinte anos, como proprietária e na convicção de o ser, cortando mato, plantando e vendendo árvores, cumprindo as respectivas obrigações fiscais, posse que vem exercendo ininterrupta e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente e sem oposição de quem quer que seja, assim de modo pacífico, contínuo, público e de boa-fé, pelo que adquiriu por usucapião a propriedade sobre o referido prédio.

Que dada a forma de aquisição originária não tem documentos que a comprovem. Que para suprir tal título vêm, pela presente escritura, prestar estas declarações de justificação com o fim de obter no registo predial a primeira inscrição de aquisição do prédio.

Maria Leonor de Almeida Pereira, funcionária do Cartório em epígrafe, no uso de competência cuja autorização pelo Notário respectivo foi publicado nos termos da Lei sob o número 128/6 a 23/01/2014, Leiria, treze de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

A Funcionária: Leonor Pereira
Conta registada sob o nº 4699 de que foi emitido recibo.



A. H. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LEIRIA

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Jornal de Leiria - Edição n.º 2153 - 16.10.2025

Ao abrigo do ponto 2 do artigo 22º dos Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria, convoco a assembleia-geral para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia **11 de novembro** do corrente ano, pelas 20H30, na sede da Associação, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, análise, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026
2. Demissão de sócios por falta de pagamento com mais de dois anos em atraso
3. Informações gerais

Se, à hora marcada, não se verificar a maioria absoluta dos sócios, a assembleia-geral, ao abrigo do parágrafo único do artigo 25º, funcionará meia hora depois, em segunda convocação, com os sócios presentes.

Leiria, 7 de outubro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral,
António Pereira Fernandes

AVISO N.º 73/2025/DEGU
Notificação
Alteração ao loteamento
n.º 10/1978

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 359/1980, emitido em 04/08/1980 e seus aditamentos, para o prédio sito em Cruz d'Areia, da extinta freguesia de Leiria, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade "Leiricorta Betão Demolições e Construções, Lda.", proprietária da fração "B" (r/c) do Lote 8 sito em Cruz da Areia, Rua Cidade de Saint-Maur-des-Possés, n.º 135, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1735/1998/0828, Freguesia de Leiria, inscrito na matriz urbana sob o n.º 11110, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, vir a proceder às seguintes alterações:

• Alteração da fração B (r/c) do lote 8, de comércio para comércio e/ou serviços, com área total de 243 m2. O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 2 de outubro de 2025.

O Vereador
Por subdelegação - Edital n.º 120/2022
Ricardo Santos
«Assinatura Digital Certificada»

Jornal de Leiria - Edição 2153 - 16.10.2025

Largo da República, 2414-006 Leiria
Telef.: +351 244 839 500 (chamada para rede fixa nacional)
www.cmleiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIF: 505 181 266

Aviso 72/2025
6ª Alteração ao Plano Diretor
Municipal
Discussão Pública

Gonçalo Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, alterado, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 30 de setembro de 2025, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República, relativa à 6ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, no sítio da internet, através de um link para o efeito, ou mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada - Largo da República 2414-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço 6altpdm@cm-leiria.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site <https://www.cm-leiria.pt/areas-de-atividade/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/urbanismo-e-planeamento/plano-diretor-municipal>

02 outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,
Gonçalo Lopes

Jornal de Leiria - Edição 2153 - 16.10.2025

Largo da República, 2414-006 Leiria
Telef.: +351 244 839 500 (chamada para rede fixa nacional)
www.cmleiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIF: 505 181 266

cordeiro & cia
comércio hortícola e frutícola

Frutos e Legumes sempre frescos
Todos os dias

ENTREGAS AO DOMICÍLIO

FAÇA A SUA ENCOMENDA ATRAVÉS DO:
244 720 480 - 917 895 435
ou casadasfrutas.pt

Rua das Rosas, 75 COLMEIAS . Tel. 244 720 480 . Fax: 244 720 488 (chamada para rede fixa nacional)
E-mail: geral@cordeirocompanhia.com . www.cordeirocompanhia.com

Casa das Frutas

LOJA 1: Rua Gen. Humberto Delgado, 220 . LEIRIA . Tel. 244 841 853
LOJA 2: Quintinha da Gardalina, 90 A . LEIRIA . Tel. 244 855 011
LOJA 3: Av. Heróis de Ultramar, 110 . POMBAL . Tel. 236 217 065
LOJA 4: Rua Dr. José Alves Correia da Silva . Cruz d'Areia . LEIRIA . Tel. 244 815 452
(chamadas para rede fixa nacional)



A. H. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LEIRIA

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Jornal de Leiria - Edição n.º 2153 - 16.10.2025

Ao abrigo do ponto 1 do artigo 22º dos Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria, convoco a assembleia geral para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 11 de novembro do corrente ano, pelas 22H00, na sede da Associação, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2026/2028

Aviva-se que, em conformidade com o preceituado nas disposições conjugadas dos artigos 15, 21, 22, 28, 33 e 43 dos Estatutos, só poderão exercer os direitos estatutários inerentes ao processo eleitoral (votar ou ser eleitos para membros da Associação) os Associados Efetivos que:

Tenham as quotas pagas até ao mês anterior à convocatória, artigo 15; Sejam maiores de dezoito anos ou emancipados; Não tenham sido destituídos dos Órgãos Associativos da Associação por irregularidades cometidas no exercício das suas funções; Não tenham qualquer impedimento ou motivo de inelegibilidade nos termos da Lei.

Poderão ser apresentadas candidaturas segundo o sistema de lista completa para a Mesa da Assembleia geral, Direção e Conselho Fiscal, nas quais se especificarão a identificação completa dos candidatos, respetivo número de Associado, bem como a indicação do Órgão e cargo para que são propostos; não pode qualquer Associado subscrever ou integrar mais que uma lista, nem integrar mais que um Órgão da Associação. As listas a submeter à eleição deverão ser acompanhadas da declaração dos candidatos onde, expressamente, manifestem a sua aceitação, e inscritas por um número mínimo de treze Associados Efetivos no pleno gozo dos seus direitos. São rejeitadas as listas que não contenham todos os elementos exigidos, que contenham candidatos inelegíveis ou que não contenham o número total de candidatos.

Findo o prazo adiante referido para o efeito, afixar-se-á à porta dos quartéis as listas com a indicação das que tenham sido admitidas ou rejeitadas.

Neste sentido, deverá obedecer-se ao seguinte calendário:

1. Publicação em jornal local
2. Período de apresentação das candidaturas por listas: até 30 de outubro de 2025 (a apresentar na sede, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia geral)
3. Período de análise de candidaturas: 02-11-2025 a 05-11-2025
4. Afixação das listas definitivamente admitidas: 06-11-2025
5. Realização da Assembleia geral para eleição dos elementos para os Órgãos Associativos: 11-11-2022.

Se, à hora marcada, não se verificar a maioria absoluta dos sócios, a assembleia-geral, ao abrigo do parágrafo único do artigo 25º, funcionará meia hora depois, em segunda convocação, com os sócios presentes.

Leiria, 7 de outubro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia geral
António Pereira Fernandes

A-GARE
Cervejaria - Marisqueira

Encerra à Segunda e Terça-feira
Vende marisco para fora

Visite-nos
www.facebook.com/A-Gare-Cervejaria-Marisqueira

Urbanização Sismaria - Lote 6 - f/c Esq.
2400-312 LEIRIA-GARE
Tel. 244 882 845
(chamadas para rede fixa nacional)

CONSULTAS DE PSICOLOGIA ONLINE

COM DESCONTO ESPECIAL

Marque já a sua consulta. Insira o código "JL" em Cupão para obter um preço especial na sua consulta.

www.khushiminds.com

+351 211 452 430

geral@khushiminds.com



KHUSHI MINDS